



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



**Relatório da Proposição
Projeto de Lei Ordinária 3/2019**

Autoria:	Dulce Maria Amaral Pereira	Gestão:	18ª Legislatura
Tipo de Proposição:	Projeto de Lei Ordinária	Número/Ano:	3/2019
Sessão de Apresentação:	1ª Sessão Ordinária - 05/02/2019	Sessão de Votação:	-
Ementa:	DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO ESTUDO DA EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL COMO TEMA TRANSVERSAL NO CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS DE ITAJAÍ.		



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Trâmite da Proposição 3/2019

Data	Registro
07/01/2019 17:57	Criada a Solicitação 52512/2019 de Projeto de Lei Ordinária. Autoria: Dulce Maria Amaral Pereira.
08/01/2019 10:10	Solicitação 52512/2019 enviada para a Secretaria Legislativa para validação.
08/01/2019 13:18	Proposição retornada ao Gabinete responsável para correções e ajustes.
08/01/2019 14:17	Solicitação 52512/2019 enviada para a Secretaria Legislativa para validação.
08/01/2019 16:58	Solicitação validada como o Projeto de Lei Ordinária 3/2019.
08/01/2019 16:59	Leitura da Proposição reagendada para a 1ª Sessão Ordinária - 05/02/2019.
08/01/2019 16:59	3/2019 agendado para Leitura na 1ª Sessão Ordinária - 05/02/2019.
05/02/2019 21:38	Leitura da proposição efetivada na 1ª Sessão Ordinária - 05/02/2019
06/02/2019 14:09	Projeto de Lei Ordinária 3/2019 encaminhado para análise da comissão: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.